

COMUNICADO

ERSE coloca em consulta pública

Revisão do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos coloca em consulta pública, entre 23 de maio e 8 de julho de 2025, a revisão do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico que tem por objetivo a atualização dos mecanismos e metodologias de regulação ao nível dos proveitos permitidos e da estrutura tarifária. A iniciativa insere-se no âmbito do novo período regulatório que se inicia em 2026.

Ao nível da estrutura tarifária, as alterações propostas visam introduzir melhorias pontuais ao Regulamento Tarifário (RT), destacando-se a flexibilização na mudança entre opções tarifárias para os consumidores domésticos. Esta alteração permitirá aos consumidores em baixa tensão normal (BTN) com potência contratada até 20,7 kVA, alterar, na celebração de novos contratos, a sua opção tarifária que varia entre tarifa simples, bi-horária e tri-horária, eliminando-se a obrigação, atualmente em vigor, de permanência de doze meses. Possibilita-se, assim, a livre contratação de opções tarifárias concordantes com as ofertas disponíveis no mercado liberalizado.

No que respeita aos proveitos permitidos, as alterações que se propõem introduzir no RT, estão em linha com as orientações estratégicas da ERSE, no sentido de promover uma regulação exigente, que incentiva uma gestão economicamente eficiente das atividades reguladas, adaptada ao atual contexto de descarbonização e descentralização no setor elétrico. Para este efeito, propõem-se alterações que densificam a regulação por incentivos, em particular na gestão das atividades de rede. Neste sentido, realça-se a introdução de várias melhorias na regulação por incentivos do tipo *revenue cap* aplicada aos custos totais das atividades de transporte de energia elétrica e de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão (AT) e Média Tensão (MT), para a tornar mais flexível relativamente ao desenvolvimento das redes que se antevê nos

próximos anos. Refira-se, ainda, que se propõe o alargamento desta metodologia às atividades de distribuição de energia elétrica das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

De sublinhar também as propostas de revisão do incentivo à melhoria do desempenho técnico da rede de transporte, das redes de distribuição e a introdução de um novo incentivo à melhoria do desempenho técnico da gestão global do sistema e de um mecanismo regulatório que assegure a sustentabilidade económica e financeira da atividade de comercialização do Comercializador de Último Recurso.

De destacar que, em complemento desta consulta pública, a ERSE disponibilizará em breve o estudo relativo aos períodos horários em Portugal Continental, cujos resultados preliminares foram apresentados aquando da decisão tarifária relativa a 2025. Com base neste estudo, a ERSE colocará também, brevemente, em consulta pública propostas de alteração aos períodos horários em vigor.

Os contributos sobre as propostas em consulta pública deverão ser enviados à ERSE até 8 de julho.

Aceda [aos documentos submetidos a Consulta Pública](#).

Lisboa, 23 de maio de 2025